



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 79/2025 - COFIN/PROAD/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Pregão 90002/2025**, que tem como objeto a Contratação de serviços de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias, para a Reitoria do IFRN, o Centro de Tecnologia e Cultura (CTC/Unidade Rio a serem executados com Branco), o Centro de Tecnologia Mineral (CTM) e o Campus Lajes regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Fornecedor – ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA (CNPJ 18.891.594/0001-33)

Valor estimado do contrato: R\$ 57.661,00

No que tange aos **itens 8.20 a 8.25 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Pregão, pudemos observar o seguinte:

- **Item 8.20 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Item 8.21 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Item 8.22 (Atendido)** – A empresa apresentou as suas demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024.
 - Subitem 8.22.1 (Atendido) – A empresa apresentou os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) nos exercícios de 2023 e 2024, conforme a seguir apresentados:

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Pregão 90002/2025

Índice	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,85	2,57
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,92	2,95

Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	1,85	2,57
-------------------	--	------	------

- Subitem 8.22.2 (Atendido) – A empresa apresentou um Capital Circulante Líquido (CCL) da ordem de R\$ 1.043.214,89 em 2023 e de R\$ 1.176.837,60 em 2024, superando, em ambos os exercícios, o percentual de 16,66% referente ao valor estimado da contratação, que é de R\$ 57.661,00.
 - Subitem 8.22.3 (Atendido) – A empresa apresentou um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 418.221,09 em 2023 e de R\$ 699.761,63 em 2024, superando, em ambos os exercícios, o percentual de 4% referente do valor estimado da contratação, que é de R\$ 57.661,00.
 - Subitem 8.22.4 (Não se Aplica) – uma vez que a empresa foi constituída em 16/09/2013.
 - Subitem 8.22.5 (Não se Aplica) – uma vez que a empresa foi constituída em 16/09/2013.
- **Item 8.23 (Atendido)** – A empresa apresentou a relação dos contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública, onde pudemos observar que um doze avos do somatório desses contratos vigentes na data apresentação da proposta (R\$ 432.263,48) não é superior ao patrimônio líquido do interessado (R\$ 699.761,63)
- Subitem 8.23.1 (Atendido) – A empresa apresentou a sua Demonstração de Resultado do Exercício ref. ao último exercício de 2024.
 - Subitem 8.23.2 (Não Atendido) – A empresa apresentou uma diferença entre a declaração e a sua receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 26,60%, **NÃO** estando dentro da exigência do Pregão 90002/2025, que é de 10% (dez por cento), cabendo a empresa apresentar justificativa.
- **Item 8.24 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa teve a sua abertura em 16/09/2013.
- **Item 8.25 (Atendido)** – A empresa apresentou os seus índices econômicos assinados pelo profissional habilitado da área contábil Aldrin Luiz Maia Barreto – CRC/PB 05730/0-9.

Desta forma, após a análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA – CNPJ 18.891.594/0001-33**, **concluimos que a mesma NÃO atendeu ao Subitem 8.23.2, uma vez que** apresentou uma diferença entre a declaração e a sua receita bruta discriminada na DRE superior a 10% e **NÃO** apresentou justificativas, conforme estabelecido no supracitado subitem do Pregão 90002/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A) - CD0004 - COFIN**, em 03/11/2025 09:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981800
Código de Autenticação: 95cacc36c5

